MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.627.664,29**	**2.826,86**	**159.323,15**	**66.910,17**	**0,00**	**0,00**	**3.398.604,11**	**518.470,33**	**0,00**	**2.880.133,78**
Recursos Ordinários	3.627.664,29	2.826,86	159.323,15	66.910,17	0,00	0,00	3.398.604,11	518.470,33	0,00	2.880.133,78
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**4.295.887,19**	**6.090,79**	**123.734,29**	**258.094,43**	**104.713,86**	**0,00**	**3.803.253,82**	**1.306.119,41**	**0,00**	**2.497.134,41**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	154.134,85	1,70	61.024,78	2.544,00	0,00	0,00	90.564,37	18.532,77	0,00	72.031,60
Transferências do FUNDEB 60%	494,64	0,00	494,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	8.395,22	859,94	2.599,12	0,00	0,00	0,00	4.936,16	0,00	0,00	4.936,16
Outros Recursos Destinados à Educação	427.296,60	0,00	5.829,51	14.681,80	0,00	0,00	406.785,29	35.219,96	0,00	371.565,33
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	128.839,47	4.460,30	6.238,54	26.635,50	0,00	0,00	91.505,13	129.103,89	0,00	-37.598,76
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.367.210,59	68,85	35.751,36	7.022,84	0,00	0,00	1.324.367,54	881.922,86	0,00	442.444,68
Recursos Destinados à Assistência Social	451.256,62	0,00	744,32	456,40	0,00	0,00	450.055,90	7.292,61	0,00	442.763,29
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	63.257,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.257,23	0,00	0,00	63.257,23
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	997,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	997,17	0,00	0,00	997,17
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	1.694.004,80	700,00	11.052,02	206.753,89	104.713,86	0,00	1.370.785,03	234.047,32	0,00	1.136.737,71
TOTAL (III) = (I + II)	**7.923.551,48**	**8.917,65**	**283.057,44**	**325.004,60**	**104.713,86**	**0,00**	**7.201.857,93**	**1.824.589,74**	**0,00**	**5.377.268,19**

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	36.267.177,45

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.396.885,95	53,48
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>	21.760.306,47	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	20.672.291,15	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	19.584.275,82	54,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.824.589,74	5.377.268,19

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.623.313,23	1.461.622,01	1.487.075,76	1.499.194,44	1.754.618,31	2.013.556,43	1.478.805,42	1.519.900,33	1.937.688,46	1.468.376,77	1.457.176,01	2.799.633,64	20.500.960,81	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	1.516.065,85	1.354.374,63	1.379.828,38	1.391.947,06	1.647.003,22	1.855.722,27	1.374.009,44	1.415.104,35	1.832.892,48	1.363.580,79	1.352.380,03	2.644.792,84	19.127.701,34	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.236.462,23	1.094.698,42	1.118.673,94	1.124.547,54	1.357.810,54	1.588.055,39	1.110.672,45	1.158.687,42	1.576.594,83	1.105.106,38	1.106.417,30	2.135.870,42	15.713.596,86	0,00
Obrigações Patronais	279.603,62	259.676,21	261.154,44	267.399,52	289.192,68	267.666,88	263.336,99	256.416,93	256.297,65	258.474,41	245.962,73	508.922,42	3.414.104,48	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	107.247,38	107.247,38	107.247,38	107.247,38	107.615,09	157.834,16	104.795,98	104.795,98	104.795,98	104.795,98	104.795,98	154.840,80	1.373.259,47	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	74.277,85	74.277,85	74.277,85	74.277,85	74.645,56	108.379,84	71.826,45	71.826,45	71.826,45	71.826,45	71.826,45	107.099,51	946.368,56	0,00
Pensões	32.969,53	32.969,53	32.969,53	32.969,53	32.969,53	49.454,32	32.969,53	32.969,53	32.969,53	32.969,53	32.969,53	47.741,29	426.890,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,01	322.951,99	488.533,74	18.877,15	12.369,09	261.000,88	1.104.074,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,01	321.116,32	59.679,60	18.877,15	12.369,09	17.658,34	430.042,51	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,67	428.854,14	0,00	0,00	243.342,54	674.032,35	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.623.313,23	1.461.622,01	1.487.075,76	1.499.194,44	1.754.618,31	2.013.556,43	1.478.463,41	1.196.948,34	1.449.154,72	1.449.499,62	1.444.806,92	2.538.632,76	19.396.885,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.267.177,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	36.267.177,45	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**19.396.885,95**	**53,48**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.760.306,47	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.672.291,15	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	19.584.275,82	54,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 30/jan/2020 as 15h e 42m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4407/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO",

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de janeiro de 2020, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 06 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

ANEXO PORTARIA Nº. 4407/2020, DE 06/01/2020

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401118	Aparecida Tomadon da Silva	25	34,50%	35,00%
401121	Jandira Guilherme Martins	25	34,50%	35,00%
401603	Maria Lucia Cunha	04	3,00%	4,00%
401123	Vilma da Silva de Anjo	25	34,50%	35,00%

PORTARIA Nº 4419/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 46/2020, DE 09/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a SUELLEN CARLA GORRIS LEMES, matricula nº 401531, portadora da cédula de identidade RG nº 9.489.092-6 SSP/PR, CPF nº 067.676.349-99, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência salarial "", do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, de 21/12/2019 a 18/04/2020, de conformidade com a Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4420/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO", TENDO EM VISTA O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 3046/2019, DE 04/12/2019 E DEFERIMENTO DATADO DE 09/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01/01/2020, Adicional pôr Tempo de Serviço prestado ao Município, ao servidor abaixo relacionado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401712	Marcio José Iglecias	7	0,00%	7,00%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4421/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 30/01/2020, a Portaria Nº 4021/2019, de 15/01/2019, que cedeu o servidor do quadro próprio deste município, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matricula nº 401567, portador da cédula de identidade RG nº 6.523.579-0 SSP/PR, CPF nº 047.606.569-01, com ônus a Câmara Municipal de Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4422/2020

A PREFEITA INTERINO DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a contar de 31/01/2020 a Portaria Nº /2020 de 01/06/2015, que suspendeu o estágio probatório do servidor do quadro próprio deste município, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matricula nº 401567, portador da cédula de identidade RG nº 6.523.579-0 SSP/PR CPF nº. 047.606.569-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4423/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, À VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 56/2020, DE 10/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido a partir de 31/01/2020, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, matricula nº 401567, portador da cédula de identidade, RG nº 6.523.579-0 SSP/PR, CPF nº 047.606.569-01, servidor submetido ao regime estatutário, ocupante do cargo efetivo de Vigia, referência salarial "04", do Plano de Cargos e Salários em Sistema de Carreiras – PCSSC desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de janeiro de 2020.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal